



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO ESPECIAL - MATÉRIAS QUE ALTERAM O PLANO DIRETOR

**EMENDA ADITIVA Nº _____ /2022
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2022**

0003/2022

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar nº. 44/2022, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica acrescido o seguinte artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 44/2022, com a seguinte redação:

Art. ____º. Fica alterado o Zoneamento Ambiental tratado no Anexo 2 – Mapa 02 da Lei Complementar nº 62/2009 no tocante à Zona de Preservação Ambiental I – ZPA 1, da Lagoa do Maricá, reclassificando-a como ZOM 1 (Zona de Ocupação Moderada 1), conforme estabelecido no Anexo.

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será incorporada ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 44/2022.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ 06 DE 12 DE 2022.**

MARCELO LEMOS
Vereador - União Brasil

06 DEZ 2022
13:00
Kamile

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**



00-00-2022

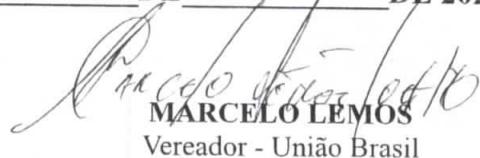
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO ESPECIAL - MATÉRIAS QUE ALTERAM O PLANO DIRETOR**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem o escopo de acrescentar artigo a redação do Projeto de Lei Complementar nº 44/2022, que pretende promover correções na Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009, com o fim de adequar a norma ao Código da Cidade de Fortaleza, reconhecendo a situação fática de que a área objeto da propositura encontra-se contemplada no DRENURB, integrando o Projeto de Expansão do Sistema de Drenagem Local.

Considerando todo o exposto e diante dessa notória e premente realidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta EMENDA ADITIVA na presente e respeitada Casa Legislativa do Município de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2022.**


MARCELO LEMOS
Vereador - União Brasil

ANEXO

0003 2 22



Um corpo de terra de formato irregular, situado na Avenida Professor Gerardo Rodrigues Albuquerque, s/n, no bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ceará, com uma área total de **31.794,38m²** e um perímetro de **1.080,42m** que assim se descreve:

A descrição inicia-se no vértice M1, localizado a 19,28m do encontro entre a Rua Antonio Rocha e Rua Teodoro de Paiva, de coordenadas UTM X:555811.50 e Y:9582199.43, deste segue-se pela Rua Teodoro de Paiva, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 14°33'8" e uma distância de 32,41m até o vértice M2 de coordenadas UTM X:555819.65 e Y:9582230.81, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido oeste-leste, com um azimute plano de 104°53'30" e uma distância de 66,41m até o vértice M3 de coordenadas UTM X:555883.83 e Y:9582213.74, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 15°12'51" e uma distância de 138,29m até o vértice M4 de coordenadas UTM X:555919.73 e Y:9582347.29, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Rua Leopoldo Perez e com terrenos de terceiros, no sentido oeste-leste, com um azimute plano de 121°19'22" e uma distância de 64,52m até o vértice M5 de coordenadas UTM X:555974.84 e Y:9582313.75, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido sul-norte, com um azimute plano de

23°58'3" e uma distância de 72,08m até o vértice M6 de coordenadas UTM X:556004.12 e Y:9582379.61, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 23°58'33" e uma distância de 41,75m até o vértice M7 de coordenadas UTM X:556021,09 e Y:9582417,76, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Rua Francisco das Chagas Mendes, no sentido oeste-leste, com um azimute plano de 108°29'10" e uma distância de 6,15m até o vértice M8 de coordenadas UTM X:556026.92 e Y:9582415.81, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Rua Marquêz Montalvão, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 17°11'21" e uma distância de 30,74m até o vértice M9 de coordenadas UTM X:556036.01 e Y:9582445.18, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Rua Marquêz Montalvão, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 17°59'17" e uma distância de 20,99m até o vértice M10 de coordenadas UTM X:556042.49 e Y:9582465.14, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Rua Marquêz Montalvão, no sentido sul-norte, com um azimute plano de 18°20'37" e uma distância de 36,97m até o vértice M11 de coordenadas UTM X:556054.12 e Y:9582500.23, deste segue-se confinando com a área à APP(área de preservação permanente) do córrego, à ser desmembrada, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 179°34'27" e uma distância de 42,59m até o vértice M12 de coordenadas UTM X:556054.44 e Y:9582457.647, deste segue-se confinando com a área à APP(área de preservação permanente) do córrego, à ser desmembrada, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 158°26'37" e uma distância de 29,60m até o vértice M13 de coordenadas UTM X:556065.317 e Y:9582430.115, deste segue-se confinando com a área à APP(área de preservação permanente) do córrego, à ser desmembrada, no sentido oeste-leste, com um azimute plano de 93°48'36" e uma distância de 22,20m até o vértice M14 de coordenadas UTM X:556087.47 e Y:9582428.64, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 180°22'35" e uma distância curva de 21,95m até o vértice M15 de coordenadas UTM X:556087.32 e Y:9582406.70, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 172°28'14" e uma distância curva de 21,17m até o vértice M16 de coordenadas UTM X:556090.10 e Y:9582385.73, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 171°39'31" e uma distância curva de 19,69m até o vértice M17 de coordenadas UTM X:556092.93 e Y:9582366.29, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 171°47'3" e uma distância curva de 20,28m até o vértice M18 de coordenadas UTM X:556095.85 e Y:9582346.20, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 176°21'17" e uma distância curva de 37,09m até o vértice M19 de coordenadas UTM X:556098.20 e Y:9582309.31, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 186°22'20" e uma distância curva de 19,21m até o vértice M20 de coordenadas UTM X:556096.06 e Y:9582290.22, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 188°37'50" e uma distância

000322

curva de 19,55m até o vértice M21 de coordenadas UTM X:556093.13 e Y:9582270.89, deste segue-se confinando com a via pública denominada de Avenida Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 188°43'28" e uma distância curva de 21,22m até o vértice M22 de coordenadas UTM X:556089.95 e Y:9582249.92, deste segue-se confinando com terreno de terceiros, no sentido leste-oeste, com um azimute plano de 259°7'8" e uma distância de 96,33m até o vértice M23 de coordenadas UTM X:555995.31 e Y:9582231.73, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido leste-oeste, com um azimute plano de 257°52'44" e uma distância de 19,77m até o vértice M24 de coordenadas UTM X:555975.99 e Y:9582227.58, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido leste-oeste, com um azimute plano de 256°28'33" e uma distância de 22,35m até o vértice M25 de coordenadas UTM X:555954.25 e Y:9582222.35, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 207°41'8" e uma distância de 22,45m até o vértice M26 de coordenadas UTM X:555943.82 e Y:9582202.47, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido norte-sul, com um azimute plano de 230°1'59" e uma distância de 9,76m até o vértice M27 de coordenadas UTM X:555936.34 e Y:9582196.20, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido leste-oeste, com um azimute plano de 270°45'56" e uma distância de 63,60m até o vértice M28 de coordenadas UTM X:555872.74 e Y:9582197.05, deste segue-se confinando com terrenos de terceiros, no sentido leste-oeste, com um azimute plano de 272°13'47" e uma distância de 61,29m até o vértice M1.

Ficando assim descrito o perímetro com seus respectivos azimutes, distâncias e coordenadas referenciadas ao "datum" **SIRGAS2000, ZONA 24S**, em projeção **UTM**.